

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO**

Institui o “Dia Municipal de Luta das Trabalhadoras e Trabalhadores da Cultura” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal de Luta das Trabalhadoras e Trabalhadores da Cultura” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, data a ser celebrada, anualmente, no dia 4 de maio.

Art. 2º Compete ao Poder Público Municipal atender aos ditames do art. 2º da Lei Federal nº 14.618, de 11 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

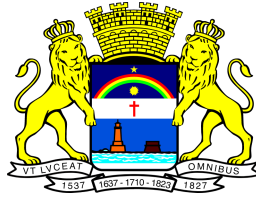
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de agosto de 2023.

---

**CIDA PEDROSA**  
Vereadora do Recife

---

**MARCO AURÉLIO FILHO**  
Vereador do Recife



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO**

**JUSTIFICATIVA**

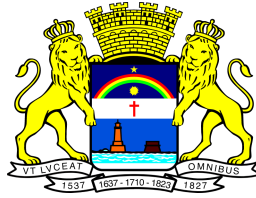
A presente Proposição institui o “Dia Municipal de Luta das Trabalhadoras e Trabalhadores da Cultura” no âmbito do Município do Recife. Esta iniciativa está em consonância com a Lei Federal nº 14.618, de 11 de julho de 2023, que institui o Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura; e dá outras providências. Dessa forma, esta Proposta busca fortalecer e ampliar as ações de valorização e reconhecimento dos profissionais da Cultura no âmbito Municipal.

Nesse sentido, a escolha de 4 de maio como data para a celebração desse Dia especial tem um significado simbólico, pois se refere às datas de falecimento do Compositor e Artista Aldir Blanc e do Ator e Comediante Paulo Gustavo, ambos vítimas da COVID-19 em 2020 e 2021, respectivamente. Esses dois artistas deixaram um legado significativo para a Cultura brasileira e foram amplamente reconhecidos por suas contribuições.

Além disso, é importante ressaltar que tanto Aldir Blanc quanto Paulo Gustavo foram Homenageados com importantes legislações nacionais emergenciais de fomento à Cultura, como a “Lei Aldir Blanc” e a “Lei Paulo Gustavo”. Essas Leis foram criadas em resposta aos impactos devastadores da Pandemia da COVID-19 no Setor Cultural, buscando oferecer apoio financeiro e estrutural aos profissionais e trabalhadores desse segmento.

A Cultura desempenha um papel fundamental na sociedade, contribuindo para a preservação de nossa memória, para o fortalecimento de identidades, com o respeito à diversidade e com a promoção do trabalho, geração de emprego e renda. Além disso, a Cultura contribui para o desenvolvimento social, econômico e cidadão. Portanto, a instituição do “Dia Municipal de Luta das Trabalhadoras e Trabalhadores da Cultura” visa promover a conscientização sobre a importância desse setor, incentivando a valorização dos profissionais da Cultura e a construção de políticas públicas voltadas para a sua proteção e desenvolvimento.

Dessa maneira, o Poder Público Municipal tem bastante relevância nesse contexto ao propor diversas ações a serem implementadas para esse segmento. Entre elas, destacam-se a promoção de eventos, atos, divulgação de conteúdos e medidas educativas, bem como a publicização de dados estatísticos e informações relevantes para a construção do setor profissional da Cultura, a realização de



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO**

programas de apoio à formação técnico-profissional e a ampliação do acesso aos direitos culturais, em conformidade com os preceitos constitucionais.

Portanto, a criação do “Dia Municipal de Luta das Trabalhadoras e Trabalhadores da Cultura” é uma medida necessária e justificada, pois busca reconhecer, valorizar e apoiar os profissionais da Cultura, promovendo ações que contribuam para o fortalecimento desse setor e para o desenvolvimento cultural, social e econômico do município do Recife.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância e alcance social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de agosto de 2023.

---

**CIDA PEDROSA**  
Vereadora do Recife

---

**MARCO AURÉLIO FILHO**  
Vereador do Recife